



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 489, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a [Portaria GP N. 115, de 7 de fevereiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 169, de 27 de janeiro de 2021](#), que institui, entre outros colegiados temáticos, a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a promoção da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão ao cargo de Desembargadora em 06/08/2024;

CONSIDERANDO a indicação da MM. Juíza Karla Santuchi pela Presidência deste Tribunal, como membro da citada Comissão;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP N. 115, de 7 de fevereiro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 2º.*

*II - juíza Karla Santuchi, membro titular escolhido pela presidente do Tribunal, e juiz Alexandre Pimenta Batista Pereira, indicado como suplente.(NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente